



## Indicação nº / 2017.

**Indicamos à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Excentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Excentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de envidarem os esforços necessários a fim de viabilizar o Recapeamento do Asfalto no trecho da Rodovia PE-145, entres as cidades de Caruaru /Brejo da Madre de Deus/ Itaúna.**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço na Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928, (agenda@governadoria.pe.gov.br);

**Excentíssima Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, Avenida Cruz Cabugar, 111, no bairro do Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50.040-000, (sebastiaooliveira.d@setra.pe.gov.br);**

**Excentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, Avenida Cruz Cabugar, 111, no bairro do Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50.040-000, (carlos.estima@der.pe.gov.br);**

**Excentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro – Caruaru/PE – CEP: 55004-901, (chussely.lima@caruaru.pe.gov.br);**

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo do município de Caruaru, Rubens Rodrigues da Silva Junior, na Praça Teotônio Vilela, S/N – Bloco B – 2º andar Centro – CEP: 55024-201 (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br);**

**Ilustríssimo Senhor Secretária de Urbanismo e Obras de Caruaru, Nyajda Menezes Rodrigues Ramos, na Praça Teotônio Vilela, S/N – Bloco B – 2º andar Centro – CEP: 55024-201 (denycoelho.eng@gmail.com);**

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração de Caruaru, Margarida Maria Ferreira Lima, na Praça Teotônio Vilela, S/N – Bloco B – 2º andar Centro – CEP: 55024-201 (margarida.lima@caruaru.pe.gov.br);**



## JUSTIFICATIVA

A Rodovia PE-145 que liga as cidades de Caruaru / Brejo da Madre de Deus / Itaúna é uma importante rota que conduz a diversos locais turísticos, comerciais e residenciais, localizados no interior do Estado de Pernambuco.

Devido a grande demanda de veículos que transitam nesta importante rodovia, vários trechos da pista vêm apresentando desníveis, bem como diversos buracos no meio da pista, pondo em risco a segurança dos veículos e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Contudo, faz-se necessário, reparos urgentes nos locais supracitados, vez que é notório a gravidade e necessidade de resolução dos problemas, para aqueles que transitam pela rodovia PE-145, diante do exposto, conto com os meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de Setembro de 2017.**